



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II COLMEIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Aquisição de Materiais para Oficina Terapêutica de Arte-terapia – CAPS II Colmeia

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde identifica a necessidade de aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das oficinas terapêuticas de Arte-terapia realizadas no CAPS II Colmeia.

As oficinas terapêuticas constituem importante instrumento de cuidado em saúde mental, promovendo expressão criativa, socialização, fortalecimento emocional e desenvolvimento cognitivo dos usuários atendidos pela unidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição visa garantir a continuidade das oficinas de Arte-terapia ofertadas aos pacientes do CAPS II Colmeia. Atualmente, são atendidos aproximadamente 48 usuários, organizados em oito grupos de pintura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição direta de materiais artísticos, específicos para utilização nas oficinas terapêuticas de pintura em tela, desenvolvidas pelo CAPS II Colmeia.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas com base no número atual de usuários atendidos, frequência das oficinas e consumo médio histórico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores especializados em materiais artísticos e pedagógicos, possibilitando a obtenção de propostas competitivas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado da contratação: R\$ 12.982,00.

7. JUSTIFICATIVA DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

A contratação mostra-se adequada considerando a necessidade de aquisição pontual e imediata dos materiais.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Manutenção regular das oficinas terapêuticas, melhoria na qualidade do atendimento e fortalecimento do processo de reabilitação psicossocial.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Formalização do Termo de Referência, verificação orçamentária, contratação e fiscalização do fornecimento.

10. ANÁLISE DE RISCOS:

Riscos: atraso na entrega, produtos inadequados e interrupção temporária das oficinas.

Medidas mitigadoras: fiscalização e especificações técnicas rigorosas.

11. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição é necessária, adequada e vantajosa ao interesse público.

Cristiano Antonello Rasia
Assessor Administrativo – CAPS II Colmeia
Matrícula nº 190535

Angela Maria Turra Signor
Coordenadora CAPS II Colmeia
Matrícula nº 200000